



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4384, de 30 de abril de 2019

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CEDIDOS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o inventário e avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e que lhe são cedidos:

Carolina Nascimento Leães, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 1062;

Marcelo Oliveira dos Santos, Motorista, matrícula funcional n.º 1014;

Thiago da Rosa Gama, Operário, matrícula funcional n.º 651.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora **Carolina Nascimento Leães** e, deverá concluir os trabalhos designados no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 3935 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de abril de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari